



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.487/0001-97

TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base nas solicitações de despesas nº 20210118012 e 20210118013, emitidas pela secretaria municipal de saúde, tendo como finalidade, promover licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO do tipo MENOR PREÇO, por item, para Contratação emergencial motivada à situação de calamidade pública no âmbito municipal para fornecimento de materiais técnicos a fim de atender as necessidades das unidades de saúde, junto à secretária municipal de Saúde em Cachoeira do Piriá, conforme especificações a seguir:

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Faz-se necessário a aquisição de materiais técnicos para atender a demanda de uso na Atenção Básica de Saúde, tais insumos serão utilizados no abastecimento e funcionamento dos setores de saúde ligados as Unidades Básicas de Saúde deste município. Considerando a atual situação de saúde, a oferta continua e eficiente dos serviços de saúde oferecidos nas instituições de promoção à saúde e o papel que a atenção básica vem desenvolvendo, justifica-se a recente aquisição emergencial, para que deste modo, os munícipes sejam assistidos quanto aos serviços de Atenção Primária.

3. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. As especificações e quantitativos, estão descritas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL	25,000	UNIDADE		
2	ASPIRADOR SECREÇÃO FLUIDOS SANGUE SALIVA 1,3 LIT NS	1,000	UNIDADE		
3	ALCOOL 54% SOLUÇÃO 1 L	62,000	FRASCO		
4	ÁLCOOL 70% SOLUÇÃO 1L	3000,000	FRASCO		
5	ALCOOL 96% SOLUÇÃO 1 L	62,000	FRASCO		
6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 25X7 C/ 100 UNID.	500,000	CAIXA		
7	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 30X8 C/ 100 UNID.	625,000	CAIXA		
8	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 30X7 C/ 100 UNID.	500,000	CAIXA		
9	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 13X0,45 C/ 100 UNID.	625,000	CAIXA		
10	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 20X5,5 C/ 100 UNID.	625,000	CAIXA		
11	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 25X8 C/ 100 UNID.	500,000	CAIXA		
12	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	125,000	ROLO		
13	ATADURA DE CREPE DE 15CM POR 9 FIOS, COM 12 UNI	125,000	PACOTE		
14	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO BASICA OVAL 2000ML	12,000	UNIDADE		
15	BALANÇA DIGITAL (C.A.B)	150,000	UNIDADE		
16	BALANÇA PEDIATRICA (C.A.B)	100,000	UNIDADE		
17	CATETER INTRAVENOSO, LUER LOCK, 14G/45MM	125,000	UNIDADE		



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.747.487/0001-97

18	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	100,000	UNIDADE		
19	CATETER INTRAVENOSO 20 G	125,000	UNIDADE		
20	CATETER INTRAVENOSO 22 G	125,000	UNIDADE		
21	CATETER INTRAVENOSO 24 G	125,000	UNIDADE		
22	CATETER OXIGENOTERAPIA,PVC,TIPO ÓCULOS,ADULTO,ESTERIL	125,000	UNIDADE		
23	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPA EM ROSCA 80ML	375,000	UNIDADE		
24	COMPRESSA DE GAZE BOBINA DE 91CM X 91M	250,000	ROLO		
25	COMPRESSA DE GAZE PACOTE 500 UNI	250,000	PACOTE		
26	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORANTES DESCARTEX 7 LITROS	125,000	UNIDADE		
27	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORANTES DESCARTEX 13 LITROS	125,000	UNIDADE		
28	CLOREXIDINA,DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML	6,000	FRASCO		
29	KIT APARELHO DE PRESSÃO+ESTETOSCOPIO	12,000	UNIDADE		
30	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº21 C/100UNID	625,000	CAIXA		
31	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº25 C/100UNID	625,000	CAIXA		
32	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº27 C/100UNID	125,000	CAIXA		
33	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº23 C/100UNID	625,000	CAIXA		
34	EQUIPO MACROGOTAS P/INFUSÃO 500 UNI	625,000	UNIDADE		
35	CLAMP,PVC RÍGIDO, UMBILICAL	25,000	UNIDADE		
36	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO P	1,000	UNIDADE		
37	COLAR CERVICAL P/ RESGATE, TAMANHO M	1,000	UNIDADE		
38	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO G	1,000	UNIDADE		
39	DETECTOR FETAL	6,000	UNIDADE		
40	FITA METRICA	25,000	UNIDADE		
41	INFONTOMETRO HORIZONTAL	12,000	UNIDADE		
42	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO	3,000	UNIDADE		
43	FITA CIRURGICA MICROPOROSA,	125,000	ROLO		
44	GEL CONDUTOR P/MEIO DE CONTATO, 250ML P/ ULTRASSONOGRRAFIA	62,000	UNIDADE		
45	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M	250,000	UNIDADE		
46	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº24 C/100 UNID	6,000	CAIXA		
47	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº23 C/100 UNID	12,000	CAIXA		
48	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº15 C/100 UNID	6,000	CAIXA		
49	LUVA CIRÚRGICA 8.0 ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO,TEXTURIZADA, HIPOALÉGICA	25,000	UNIDADE		
50	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO,TEXTURIZADA, HIPOALÉGICA	25,000	UNIDADE		
51	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMO SELANTE 600MM X 200M	50,000	ROLO		
52	P.V.P.I 10% TOPICO 1LT	37,000	FRASCO		
53	HIPOVIDINE DE 10% LITRO C/1000ML	6,000	FRASCO		



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.487/0001-97

54	SONDA URETRAL Nº08,PVC ATOXICA SILICONIZADO,ESTERIL	25,000	UNIDADE		
55	SONDA URETRAL Nº12,PVC ATOXICA SILICONIZADO,ESTERIL	25,000	UNIDADE		
56	SONDA URETRAL Nº14,PVC ATOXICA SILICONIZADO,ESTERIL	25,000	UNIDADE		
57	SONDA URETRAL ATOXICA SILICONIZADA Nº16 MALEAVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMATICA	25,000	UNIDADE		
58	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº18	12,000	UNIDADE		
59	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº12	12,000	UNIDADE		
60	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº14	12,000	UNIDADE		
61	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº16	12,000	UNIDADE		
62	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº22	12,000	UNIDADE		
63	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL,SILICONIZADA,ESTÉRIL C/BALÃO Nº20	12,000	UNIDADE		
64	SONDA NASOGASTRICA FLEXIVEL ATOXICA Nº 6	12,000	UNIDADE		
65	SONDA NASOGASTRICA FLEXIVEL ATOXICA Nº 16	12,000	UNIDADE		
66	SONDA NASOGASTRICA FLEXIVEL ATOXICA Nº 18	12,000	UNIDADE		
67	MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL, POLIESTER,TIRA ELASTICA, GRAMPO AJUSTE NASAL	62,000	CAIXA		
68	TOUCAS DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEIS SANFONADA EM TNT UNISSEX C/100UNID	125,000	PACOTE		
69	TIRA REAGENTE C/100 TESTES	37,000	CAIXA		
70	TINTURA PARA IODO 2% LITRO COM 1000ML	6,000	FRASCO		
71	LENÇOL HOSPITALAR 50X50CM COM FIBRAS CELULÓSICAS PICOTADO DESCARTÁVEIS BOBINAS	25,000	CAIXA		
72	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G	700,000	CAIXA		
73	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	375,000	CAIXA		
74	SERINGA 1ML, HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	625,000	CAIXA		
75	SERINGA 3ML, HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	625,000	CAIXA		
76	SERINGA 20ML HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	625,000	CAIXA		
77	SERINGA 5ML HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	625,000	CAIXA		
78	SERINGA 10ML HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	375,000	CAIXA		
79	TORNEIRA DE CATETER TRILATERAL	25,000	UNIDADE		
80	TUBO DE SILICONE 12,0X6,0MM, TRANSPARENTE (MANGUEIRA P/ CATER NASAL)	25,000	UNIDADE		
81	CADEIRA DE RODAS SIMPLES	1,000	UNIDADE		
82	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	18,000	CAIXA		
83	MÁSCARA MÉDICA DE OXIGÊNIO C/ CONECTOR UNIVERSAL ADULTO	1,000	CAIXA		
84	FIO CATGUT 4.0 EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	1,000	CAIXA		
85	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 90MMX30	75,000	UNIDADE		
86	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CAIXA C/ 100 UNIDADES	375,000	CAIXA		



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.747.487/0001-97

87	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 C/AGULHA 3/8 DE CÍRCULO/TRIANGULAR 2,0CM	6,000	CAIXA		
88	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/AGULHA 3/8 DE CÍRCULO/TRIANGULAR 2,0CM	6,000	CAIXA		
89	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 C/AGULHA 3/8 DE CÍRCULO/TRIANGULAR 2,0CM	6,000	CAIXA		
90	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 C/AGULHA 3/8 DE CÍRCULO/TRIANGULAR 2,0CM	6,000	CAIXA		
91	FIO SEDA 2.0 CX 24	6,000	CAIXA		
92	FIO SEDA 3.0 CX 24	6,000	CAIXA		
93	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO	1,000	UNIDADE		
94	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL (AMBÚ)	1,000	UNIDADE		
95	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE RECEM NATO	1,000	UNIDADE		
96	MONITOR DE GLICEMIA (APARELHO PARA DOSAGEM DE GLICOSE TESTE RÁPIDO)	12,000	UNIDADE		
97	ARRASTADEIRA DE BIDÉ 37/29. MATERIAL EM AÇO INOX	2,000	UNIDADE		
98	PAPAGAIO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 1000 ML	1,000	UNIDADE		
99	MESA AUXILIAR	1,000	UNIDADE		
100	OXÍMETRO DE PULSO	2,000	UNIDADE		
101	KIT PAPANICOLAU	375,000	KIT		
102	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M	375,000	KIT		
103	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G	375,000	KIT		
104	TUBETE	625,000	UNIDADE		
105	KIT DE MICRONEBULIZAÇÃO P/O2 HOSPITALAR	2,000	KIT		
106	BATERIA PARA APARELHO DE GLICEMIA/ON CALL PLUS	6,000	UNIDADE		
107	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	2,000	UNIDADE		
108	TESOURA PONTA FINA 16 CM	1,000	UNIDADE		
109	TESOURA PONTA FINA 14 CM	1,000	UNIDADE		
110	PINÇA KELLY RETA 16 CM	1,000	UNIDADE		
111	PINÇA KELLY RETA 12 CM	1,000	UNIDADE		
112	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	1,000	UNIDADE		
113	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM	1,000	UNIDADE		
114	CABO DE BISTURI Nº 4 14CM	1,000	UNIDADE		
115	CABO DE BISTURI Nº 3 14CM	1,000	UNIDADE		
116	OXIMETRO DE DEDO	1,000	UNIDADE		
117	AGULHA DESCARTÁVEL 20X6,0 C/100 UNID	500,000	CAIXA		
118	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	37,000	FRASCO		
119	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M	700,000	CAIXA		

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Esta aquisição está fundamentada no Art. 2º do decreto municipal nº 29, de 04 de janeiro de 2021 "Fica autorizada a administração pública municipal, a realizar contratação de serviços, aquisição de materiais, ou qualquer despesa regular que tenha por objeto à viabilização da execução de atos de gestão administrativa essenciais, bem como, que sejam imprescindíveis ao desenvolvimento e aquisição básicas da administração em geral, saúde educação, transporte, saneamento, limpeza pública, infraestrutura básica, assistência social,

Rua Magalhaes Barata, 193, andar 01, térreo–Centro–CEP: 68.617-000–Cachoeira do Piriá–PA.



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.487/0001-97

agricultura, meio ambiente, dentre outras ações de natureza essencial e de característica excepcional, sem a necessidade de realizar certame licitatório, uma vez assegurada a necessidade da contratação, como autoriza o artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93”; e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93 “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”;

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Cachoeira do Piriá, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo.

5.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

5.3. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.4. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

6.1. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

6.2. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto;

6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

6.4. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7. CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

7.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação caberá aos órgãos participantes deste registro, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

8.2. Será designado para fiscalizar e acompanhar as entregas, objeto da presente contratação, o servidor público municipal de acordo com cada secretaria.

8.3. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a ser adquirido, rejeitar os materiais em desacordo com as especificações termo, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.747.487/0001-97

licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

Cachoeira do Piriá (PA), 18 de Janeiro de 2021.

KEYNES LEMOS DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde